

12 COMPANHIA DE COMUNICACOES

Estudo Técnico Preliminar 152/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64383.003161/2026-28

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de tintas para impressoras utilizadas pela Organização Militar, visando assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais. As impressoras são empregadas diariamente para a emissão de documentos oficiais, relatórios, processos administrativos, formulários, ordens de serviço, materiais de instrução e demais expedientes indispensáveis ao funcionamento da Unidade.

Considerando o consumo contínuo e o esgotamento do estoque existente, faz-se necessária a reposição dos insumos para evitar interrupções nos serviços, atrasos na execução das atividades e prejuízos ao cumprimento da missão institucional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	JONANTAN NOBRE DE SANTANA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais deverão: ser novos, originais ou compatíveis de primeira linha, desde que atendam integralmente às especificações técnicas do fabricante da impressora e às normas aplicáveis; possuir prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data da entrega, quando aplicável; ser entregues em embalagem lacrada, sem sinais de violação ou avarias; apresentar qualidade compatível com os equipamentos existentes, garantindo impressões nítidas e sem danos às impressoras; possuir garantia contra defeitos de fabricação.

5. Levantamento de Mercado

Foram consideradas as seguintes alternativas: aquisição de tintas originais; aquisição de tintas compatíveis de qualidade comprovada.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de tintas para impressoras, observando as especificações técnicas dos equipamentos utilizados pela Organização Militar, garantindo o abastecimento dos setores administrativos e assegurando a continuidade dos serviços de impressão durante o período planejado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa foi obtida através de pesquisa de mercado preliminar de acordo com descrito abaixo:

Ordem	Descrição	Cat mat	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Modalidade da Aquisição
1	Tinta para impressoras	632617	5	40,00	200,00	Aquisição por meio de dispensa de licitação
Valor Total					R\$ 200,00	

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 200,00

O custo estimado da adesão a este órgão Gerenciador é de R\$ 200,00 (duzentos reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não será autorizado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui alinhamento com o Plano Anual de Contratação 2026 desta Companhia

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará: continuidade das atividades administrativas e operacionais; maior disponibilidade dos equipamentos de impressão; redução de interrupções causadas pela falta de insumos;melhor qualidade das impressões produzidas; aumento da eficiência dos processos administrativos; maior economicidade mediante planejamento das aquisições; melhoria da gestão de estoque de materiais de consumo.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências: elaboração do Termo de Referência; realização da pesquisa de preços; e emissão da documentação necessária para formalização da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Como medida de sustentabilidade deverão ser observadas as seguintes práticas: destinação ambientalmente adequada das embalagens vazias; encaminhamento dos recipientes para programas de logística reversa, quando existentes; aquisição de produtos que atendam às normas ambientais aplicáveis; utilização consciente dos insumos, reduzindo desperdícios.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, operacionalmente necessária e economicamente vantajosa, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e ao interesse da Administração, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JONANTAN NOBRE DE SANTANA

Auxiliar do Setor de Material



Assinou eletronicamente em 27/07/2026 às 10:56:47.